



ALIMENTADOR

Base Territorial
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

ARYZTA DO BRASIL ALIMENTOS LTDA.



RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA

Informamos a todos os trabalhadores, que a ARYZTA procurou novamente o seu Sindicato para prorrogar o acordo de Redução de Jornada de Trabalho já firmado em 14/01/2021.

A prorrogação do acordo de Redução de Jornada de Trabalho será de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 16/04/2021.

SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

CONFIDENCIAL

AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



19 99428-6533
SITAC



11 96511-6472
Sub Sede Itu
Indaiatuba - Salto



sitac sindicato



alimentacao.org.br

16/04/2021 - n.º 03

Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132
Rem. Campineiro - Tel (19) 3819-1493



Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel (19) 3867-1878



Redução proporcional de Jornada de Trabalho x Salário

- **Tempo de duração:** Máximo de 90 dias (Podendo ser prorrogado por igual período)
- **Estabilidade de Emprego:** Pelo tempo de duração do acordo coletivo
- **Início da redução:** 14/01/2021 à 15/04/2021
PRORROGAÇÃO: 16/04/2021 à 31/05/2021
- **Manutenção total dos benefícios:**
 - Assistência Médica e Odontológica
 - Refeição
 - Cesta Básica
 - Convênio Farmácia
 - Seguro de Vida
 - Transporte
- **Benefícios vigentes:** Continuarão a ser descontados normalmente conforme a utilização
- **Férias e 13º Salário:** Serão mantidos com base no salário integral
- **Complementação:** Será calculado individualmente para cada colaborador, um complemento que garanta perda salarial máxima em **15% (quinze por cento)**. Essa complementação será efetuada no cartão alimentação.

Este acordo coletivo, visa manter as atividades fabris em equilíbrio e o mais importante é evitar demissões, ou seja, a baixa de postos de trabalho e por isso, o seu Sindicato estará assinando novamente.

**TRABALHADOR UNIDO COM SEU SINDICATO É A GARANTIA DE LUTA,
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEUS DIREITOS.**

Marcos Araujo
Presidente